

## **PORTARIA CRP-23 Nº 39/2023**

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de revisão e elaboração de resolução que determina a tramitação dos cadastros de psicólogas (pessoa física) no âmbito do CRP 23ª Região.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013, em especial o art. 40, e seus incisos: VII, XIII, XIV e XVI;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de padronizar os processos administrativos do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, e atualizar as demandas existentes;

**CONSIDERANDO**, a obrigação funcional, determinada pelo Regimento interno, no art. 37, inciso III e XIII da Resolução nº 40 de 2013 do CFP;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a composição do Grupo de Trabalho de revisão e elaboração de resolução que determina a tramitação dos cadastros de psicólogas (pessoa física) no âmbito do CRP 23ª Região, reunindo-se quantas vezes forem possíveis, de acordo com a necessidade, de forma online ou presencial, produzindo e assinando atas próprias, online ou presencial.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho supracitado, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP-23/452;
2. Douglas Hermann De Sousa, CRP-23/943;
3. Márcia Helena Padilha - Psicóloga Fiscal - CRP-23/852;
4. Hérika Santos Rosa;
5. Olcione Vieira Ferrer Junior.

**Art. 3º.** O Conselheiro Secretário, Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, CRP-23/452, será o presidente do Presente Grupo de Trabalho.

**Art. 4º.** O presente grupo de trabalho possui 30 dias para elaborar minuta de resolução sobre o tema.

**Art. 5º.** Os casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria, podendo ser revisada pela plenária.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2023.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares  
Conselheiro Presidente  
CRP-23/466